



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1571 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00058018/2022.39

Ao
Secretário Faustino Sergio Maximila.

Em relação ao Requerimento 1275/2022 (0731104), seguem respostas:

Item 1 - Instaurado processo de sindicância conforme Portaria nº 187/2022 - SECSEGE (0749628).

Item 2 - Instaurado processo de sindicância conforme Portaria nº 187/2022 - SECSEGE (0749628).

Item 4 - O artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 239/1998 informa que a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o **sigilo** necessário à elucidação do fato ou ao interesse público.

Submeto à superior deliberação do Secretário de Gestão de Pessoas quanto o item 03.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749570** e o código CRC **A02D99EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Gabinete da SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1571 - www2.maringa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 187/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional, conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00055619/2022.23, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância I, nomeada pela Portaria nº 759/2021 - GAPRE, integrada pelos servidores, Amanda Faleiros Peliçon, matrícula 31971, Acácio Martins Ferraz Leles, matrícula 33099 e Adriana Simão Guedes de Moura, matrícula 40596 e suplente Denize Sobrinho Augusto, Matrícula 38644, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704567** e o código CRC **DBCEFC29**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00058018/2022.39

Prezado Wenderson

Em relação ao Requerimento 1275/2022 (0731104), segue:

Item 3 - O Art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 239/1998 só será aplicado por solicitação da Comissão de Sindicância.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/09/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764704** e o código CRC **1591F2F8**.

Referência: Processo nº 01.02.00058018/2022.39

SEI nº 0764704



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1310 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 991/2022/SECSEGEP

Maringá, 27 de setembro de 2022.

Ao Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Paço Municipal

Assunto: **Requerimento N. 1275 (SEI nº 0731104).**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido no Requerimento N. 1275 (SEI nº 0731104), solicitamos que expeça ofício à Câmara Municipal de Maringá, respondendo ao solicitado conforme Despacho SUPSEGEP (SEI nº 0749570), Anexo SEI_PMM - 0704567 - Portaria (3) (SEI nº 0749628) e Despacho SECSEGEP (SEI nº 0764704).

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786772** e o código CRC **D5B4F0A9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3471/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1275/2022 (SEI nº 0731104), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, nos termos elencados no mencionado requerimento, referente ao "Relatório de Atendimento" e do "Pedido de Diligências" produzido pela Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero - Cevige, da Ordem dos Advogados do Brasil, sobre denúncias de assédio moral na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - Semulher, anexamos o Ofício 991 (SEI nº 0786772), Despacho SUPSEGE (SEI nº 0749570), Anexo SEI_PMM - 0704567 - Portaria (3) (SEI nº 0749628) e Despacho SECSEGE (SEI nº 0764704) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801368** e o código CRC **E6266D6C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00058018/2022.39

SEI nº 0801368